

Exmo. Senhor Diretor Regional

Ricardo Medeiros

Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade

Cc: Exmo. Sr. Vasco Cordeiro, Presidente do Governo Regional dos Açores

Exmo. Sr. Sérgio Ávila, Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores

Exma. Sra. Marta Guerreiro, Secretária Regional de Turismo

Exma. Sra. Ana Cunha, Secretária Regional dos Transportes

Assunto: PROPOSTA DE MEDIDAS A ADOPTAR AO SETOR MARÍTIMO – TURÍSTICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES.

Exmos. Senhores,

No âmbito da situação atual, temos assistido à criação de um vasto conjunto de medidas de apoio aos vários setores da Região, de entre os quais gostaríamos de destacar dois deles, a Agricultura e as Pescas.

Ao olhar para as atuais medidas de apoio previstas e aprovadas para os referidos setores da Agricultura e Pescas, e ao compará-las com as atuais medidas previstas para as micro e pequenas empresas, onde os operadores marítimo – turísticos se incluem, consideramos que as mesmas ficam muito aquém do que os referidos operadores marítimo-turísticos da Região necessitam, de forma a poderem ultrapassar e sobreviver ao longo do grande período de inatividade, que se avizinha, sem obtenção de receitas, e continuando a ter que cumprir com os compromissos legais dos custos fixos inerentes à operação. Esta situação coloca em risco a continuidade das micro e pequenas empresas marítimo – turísticas existentes na Região, comprometendo toda a oferta turística.

Assim sendo, e pensando na procura prevista para a época de 2021, pós-pandemia, e devido ao previsível declínio de forma a dar resposta à futura procura pós- crise, prevista para a época de 2021, reconhecemos o nosso constrangimento dadas as dificuldades existentes, o que poderá fragilizar as empresas, condicionando a sua futura atividade, pondo em causa todo o investimento feito pela Região e pelos Operadores Turísticos. É de salientar que todo este empenho conjunto levou a que a Região obtivesse visibilidade internacional, reconhecida pelos vários Galardões e distinções atribuídas.

Desta forma, vem a AOMA e os seus associados apresentar as suas preocupações e sugerir medidas a tomar, de forma a dar resposta às necessidades dos Operadores Marítimo-Turísticos da Região.

Proposta de Medidas

1) Injeção de capital a fundo perdido

Injeção de capital a fundo perdido nas empresas Marítimo - turísticas da Região, de forma a suportar os vários investimentos realizados durante o período de inverno de 2019/2020, na participação de feiras e eventos internacionais, para a época de 2020. É ainda de salientar que serão necessários novos investimentos em promoção, na preparação da época de 2021, sendo estes insuportáveis para as empresas marítimo – turísticas, caso não sejam contempladas com a injeção do referido capital.

2) Linha de apoio a economia COVID19 – Linha específica de COVID 19 - apoio a empresas do turismo.

O montante máximo financiado por empresa - microempresas é de 50.000.00 euros. Sendo a maioria das empresas Marítimo–Turísticas da Região microempresas, o montante de financiamento é insuficiente, face à especificidade da atividade, que obriga a investimentos avultados. Propomos que esta medida seja reforçada, atingindo um montante de 150.000.00 a 200.000.00 euros, visto que consideramos que os critérios de acesso às mesmas, baseados no dobro da massa salarial anual do cliente em 2019 e, ainda, em 25% de negócios totais do cliente em 2019, são desadequados e muito restritivos para as microempresas na área do turismo da Região, impossibilitando o acesso aos montantes necessários. São fundamentais as alterações a estas medidas, a fim de se poder fazer face às necessidades dos avultados investimentos das empresas Marítimo-Turísticas.

3) Seguros da atividade MT

Sendo esta atividade muito sobrecarregada com custos de seguros anuais obrigatórios, consideramos que os mesmos são inoportáveis, dada a situação atual prevista para 2020/2021. Propõe esta Associação que o governo suporte os custos das apólices dos seguros, em iguais moldes de outras áreas divulgadas pelo GRA.

4) Suspensão de Rendas relativas a atividades MT

No seguimento do documento enviado às diversas entidades, com pedido de suspensão de rendas em espaços de lojas, estacionamento de embarcações, em terra ou na água, para as épocas 2020 e 2021, solicitamos a suspensão imediata dos referidos pagamentos, constituindo medida de mitigação dos efeitos económicos da pandemia - COVID19.

5) Taxas acrescidas por estacionamento nas marinas da Região

Abolição definitiva da taxa adicional de 20% para as embarcações MT que, desde sempre, nos tem penalizado, comparativamente com a atividade da Pesca, que usufrui, a custo zero, de estacionamento, varagem, estacionamento em seco, casas de apetrechos, entre outras regalias. A atividade MT é, igualmente, uma atividade profissional, não podendo a mesma continuar a ser discriminada, como tem sido até à data.

6) Pagamentos de água, luz e taxas do lixo

Cancelamento definitivo dos pagamentos de água, luz e taxas de lixo, pelas empresas que se encontram encerradas durante a época baixa, sendo esta uma atividade sazonal, resultado das características climáticas instáveis e intempéries existentes na nossa Região, pelo facto de estarmos localizados em pleno Atlântico Norte.

7) Taxas de utilização de meios mecânicos, gruas ou *travel lifts*

Cancelamento definitivo dos pagamentos das taxas de utilização de gruas ou *travel lifts*, na Região, nos mesmos moldes utilizados no setor das Pescas, visto a atividade MT ser também uma atividade profissional.

8) Garantias bancárias ao abrigo dos projetos de incentivo às empresas MT

Cancelamento imediato das garantias bancárias em decurso, 2020/2021, no âmbito dos projetos de investimento Competir+ ou outros, visto que as mesmas, emitidas pelos bancos, têm custos elevados, incomportáveis pelas empresas. Sugerimos que o Governo analise esta situação, a fim de encontrar parceiros de garantia mútua, de forma a terem linhas mais vantajosas às referidas garantias, reduzindo assim os encargos das empresas da Região.

9) Isenção do imposto à gasolina no setor da atividade MT

A pedido dos nossos associados, a AOMA elaborou uma proposta a enviar às diversas entidades, Deputados Regionais à Assembleia da República, Comissão de Economia e Grupos Parlamentares, para estudo de uma PROPOSTA DE RESOLUÇÃO que vise isentar as empresas marítimo-turísticas do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos (ISP), concedendo benefício fiscal ao setor do Turismo Náutico, que utiliza embarcações de trabalho movidas a gasolina, à semelhança do atualmente concedido às embarcações movidas a gasóleo, no regime “gasóleo colorido” e marcado para abastecimento das embarcações.

NOTA: É de salientar, o facto de termos sido obrigados a proceder ao encerramento temporário das nossas atividades, no passado mês de Março até data indeterminada, de forma a dar cumprimento ao Decreto n.º 2-A/2020 de 20 de março.

Junto documentos em anexo:

- Carta às entidades que tutelam as várias Marinas e Portos da Região;
- Carta aberta – Isenção do imposto à gasolina no setor da atividade Marítimo-Turística.

Convencidos de que V. Exas. darão a Vossa melhor atenção a este assunto, aproveitamos a oportunidade para agradecer, antecipadamente, todo o empenho dispensado, aguardando brevemente a prezada resposta.

Marina de Vila do Porto, 7 de Maio 2020

A Direção

